



Câmara Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO Nº 006/2022

Os Vereadores da Câmara Municipal de São Vendelino, abaixo assinados, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 134, inciso VI e art. 166, ambos do Regimento Interno, apresentam a seguinte **MOÇÃO DE PROTESTO** a ser enviada à Companhia Telefônica Oi.

A presente Moção de Protesto visa apoiar o legítimo pleito formulado pelos moradores de São Vendelino, usuários da Companhia Telefônica Oi, que vêm enfrentando sérias dificuldades na utilização da telefonia fixa da companhia.

Pois bem, há verdadeiro descaso com as redes de telefonia fixa vinculadas à Oi, tanto no Centro, quanto no interior do Município de São Vendelino. Os cabos estão com péssima manutenção, representando risco de ferimento à população.

À medida em que a RGE vem realizando a troca de postes de madeira por postes de concreto, a Companhia Telefônica Oi tem demorado semanas e até mesmo meses para efetuar a reinstalação do cabeamento de telefonia fixa, fazendo com que os usuários permaneçam por longo período sem conseguir utilizar o serviço contratado, em que pese sigam pagando religiosamente em dia as taxas cobradas pela companhia.

Diante da inquestionável relevância da matéria apresentada, a fim de sensibilizar os gestores da Companhia Telefônica Oi, aprovamos a presente **MOÇÃO DE PROTESTO** no sentido de solicitar a **IMEDIATA CORREÇÃO E RETORNO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO, ALÉM DE PUGNAR POR MAIOR AGILIDADE NA REINSTALAÇÃO DO CABEAMENTO APÓS A TROCA DE POSTES, BEM COMO SOLICITAR MAIOR CUIDADO COM OS USUÁRIOS E COM O ASPECTO DOS CABOS.**

Sala de Sessões, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2022.

REGIS PAULO FRITZEN
Vereador

EMIR KUHN
Presidente

JOSÉ MAGERL
Vice-Presidente

DILMAR PATZLAFF
1º Secretário

DIOGO LEOPOLDO
2º Secretário

MARTINA SEIBERT
Vereadora

SÉRGIO CHASSOT
Vereador

GERSON ROYER
Vereador

SIDNEI SCHAEFER
Vereador